



ORIENTAÇÕES PARA OFERTA DE DISCIPLINAS A DISTÂNCIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS

1 APRESENTAÇÃO

A Educação a Distância (EaD) se caracteriza como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em tempos e lugares diversos. (Art. 1º do Decreto n.5622 de 19/12/05)

Os objetivos gerais da oferta de disciplinas a distância nos cursos de graduação presencial da UNESC são:

- a) Possibilitar o desenvolvimento da autonomia dos sujeitos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem.
- b) Flexibilizar a oferta de disciplinas dos cursos de graduação.
- c) Atender demandas da comunidade acadêmica e institucional.
- d) Potencializar o uso dos recursos tecnológicos adequados para o exercício acadêmico e profissional
- e) Atualizar o corpo docente e discente na utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC).

As disciplinas a distância da UNESC podem ser **ofertadas pelos cursos superiores reconhecidos**, conforme legislação vigente (Lei 9394 de 20/12/96, Decreto n. 5.622, de 19/12/05, e Portaria n.4059 de 10/12/2004).

Os cursos de graduação presenciais da UNESC podem oferecer disciplinas a distância até o percentual **máximo de vinte por cento (20%) da carga horária total da grade curricular do curso**.

As disciplinas a distância deverão cumprir os indicadores e requisitos estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC)¹, nos procedimentos de reconhecimento e

¹ Documentos: Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância (2007) disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf>. Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância (2015) disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2015/instrumento_avaliacao_cursos_graduacao_presencial_distancia.pdf

de renovação de reconhecimento dos cursos da instituição (Art.4º; Portaria 4.059 de 10/12/2004).

A oferta de disciplinas a distância nos cursos de graduação presenciais da UNESC deve **atender aos indicadores**:

- Material didático institucional, de acordo com o projeto pedagógico do curso na forma impressa e/ou digital;
- Uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da UNESC, no processo de ensino e aprendizagem para as atividades síncronas e assíncronas na disciplina;
- Aulas presenciais online com o uso de recursos tecnológicos adequados e/ou videoaulas;
- Atividades de Tutoria online e presencial para atendimento ao acadêmico;
- Atividades de Monitoria online e presencial;
- Avaliações presenciais;
- Sistema de Avaliação que contemple avaliações a distância e avaliação presencial, conforme as diretrizes da Pró-Reitora de Ensino de Graduação;
- A nota da avaliação presencial deve preponderar sobre as avaliações a distância.

A metodologia das disciplinas deve, na medida do possível, incentivar a colaboração e a interação entre os acadêmicos, docentes e tutores, a partir da proposição de encontros virtuais e atividades em grupo.

O sistema de gestão das disciplinas a distância dos cursos de graduação presenciais deverá ser organizado da seguinte forma:

- As disciplinas serão alocadas:
 - (a) **pedagogicamente**, no SEAD em parceria com a coordenação do curso e Unidade Acadêmica (UNA);
 - (b) **administrativamente**, na secretaria do curso presencial;
- A atividade de tutoria presencial e a distância deverá ocorrer em espaço físico do SEAD;
- As disciplinas a distância equivalentes nos diversos cursos deverão ser ofertadas no mesmo dia e horário;
- A escolha das disciplinas deve considerar, preferencialmente, as disciplinas equivalentes, integrantes de núcleo comum de disciplinas da UNA e ter material didático produzido;
- Deve ser previsto em orçamento do curso, os custos referentes à alocação das disciplinas no SEAD.

As disciplinas a distância serão ofertadas durante o semestre letivo, conforme modelo proposto pelo SEAD.

A equivalência entre as disciplinas a distância e presenciais é validada por legislação nacional, normas regimentais e demais disposições da UNESCO.

2 PROCEDIMENTOS PARA A OFERTA DE DISCIPLINAS A DISTÂNCIA, NOS CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS NA UNESC

ETAPA 1 – Planejamento da disciplina

- Prever no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) a oferta de disciplinas a distância;
- Definir e aprovar as disciplinas no colegiado do curso e na Unidade Acadêmica ou instância superior;
- Prever no orçamento do curso, os custos referentes à alocação das disciplinas no SEAD;
- Prever a produção do material didático, de acordo com o PDD (Programa de Desenvolvimento da Disciplina) com planejamento mínimo de seis meses antes da execução;
- Comunicar ao Setor de Avaliação Institucional – SEAI, as modificações efetuadas no Projeto Pedagógico para ser informado ao sistema eletrônico e-MEC;
- Estabelecer um cronograma semestral de disciplinas a serem ofertadas a distância;
- Definir o corpo docente das disciplinas a distância (professores de disciplina e tutores) – com perfil e formação para atuar na Educação a Distância, em comum acordo com a sua Unidade Acadêmica;
- Informar ao SEAD, quais serão as disciplinas a distância/curso no semestre e o corpo docente indicado;
- Informar no sistema acadêmico a disciplina a distância para a matrícula;
- Planejar com o SEAD a oferta da(s) disciplina(s): metodologia, material didático, recursos pedagógicos, atividades avaliativas;
- Promover a formação continuada dos docentes pelo SEAD;
- Prover estrutura de laboratório para os alunos que fazem disciplinas a distância e não têm acesso à Internet em outros locais;
- Informar ao SEAI a data de encerramento da disciplina, para executar a avaliação institucional.

ETAPA 2 – Execução da disciplina

- Mapear, no Sistema Acadêmico, os professores das disciplinas e os tutores;
- Elaborar o Plano de Ensino da disciplina, incluindo os elementos previstos na EaD, de acordo com o modelo adotado pelo SEAD;
- Estruturar a sala de aula virtual da disciplina no AVA Moodle: publicar cronograma, roteiros de aprendizagem, material didático, videoaulas, materiais de apoio, atividades avaliativas, entre outros;
- Realizar as aulas online; (Anexo I)
- Oferecer as atividades de tutoria e monitoria;
- Aplicar avaliações presenciais e a distância;
- Efetuar a avaliação institucional;
- Fechar as médias e encerrar o diário.

3 ATRIBUIÇÕES PARA A OFERTA DE DISCIPLINAS A DISTÂNCIA, NOS CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS NA UNESC

3.1 Coordenação de Curso

- Prever no Projeto Político do Curso (PPC) a oferta de disciplinas a distância;
- Definir e aprovar as disciplinas no colegiado do curso e na UNA ou instância superior, se necessário;
- Estabelecer um cronograma semestral de disciplinas a serem ofertadas nessa modalidade, no seu curso;
- Planejar com o SEAD a oferta da(s) disciplina(s);
- Informar no sistema acadêmico a modalidade de oferta da disciplina para a matrícula;
- Gerir administrativamente a oferta da disciplina;
- Prover estrutura de laboratório para os alunos que fazem disciplinas a distância e não têm acesso à Internet em outros locais;
- Prever no orçamento do curso, os custos referentes à alocação das disciplinas no SEAD, com planejamento previsto seis meses antes da execução;
- Prever a produção do material didático, de acordo com o PDD (Programa de Desenvolvimento da Disciplina), em parceria com o SEAD;
- Comunicar ao Setor de Avaliação Institucional – SEAI, as modificações efetuadas no projeto pedagógico para ser informado ao sistema eletrônico e-MEC;

- Definir o corpo docente das disciplinas a distância (professores de disciplina e tutores) – com perfil e formação para atuar na Educação a Distância, em comum acordo com a sua UNA;
- Informar ao SEAD, quais serão as disciplinas a distância/curso no semestre e o corpo docente indicado;
- Incentivar a participação dos docentes na formação continuada, promovida pelo SEAD;
- Informar ao SEAI a data de encerramento da disciplina, para executar a avaliação institucional;
- Analisar os resultados da avaliação institucional e propor os devidos encaminhamentos, em parceria com o SEAD.

3.2 Professor(a) da disciplina

O Professor da disciplina é o profissional responsável pelo planejamento, organização e execução da disciplina. Os materiais a serem utilizados deverão ser conferidos e validados por ele; a atualização do banco de questões das atividades avaliativas, bem como a elaboração da avaliação presencial. Também é ele o responsável por capacitar e orientar o tutor na execução das atividades propostas na disciplina.

São atribuições do professor da disciplina:

- Participar, obrigatoriamente, de programas de formação em EaD, promovidos pelo SEAD;
- Elaborar o PDD para a produção do material didático, quando solicitado pela coordenação do curso;
- Conferir e validar o material didático desenvolvido pelo Professor-Autor quando pertinente.
- Elaborar o Plano de Ensino da disciplina, de acordo com o modelo adotado pelo SEAD, cumprindo as diretrizes da Graduação, acrescidas das orientações específicas da modalidade a distância com os seguintes itens, entre outros:
 - ⇒ Aulas presenciais online – cronograma, metodologia e recursos;
 - ⇒ Prever o uso do AVA e outros recursos tecnológicos disponíveis na IES;
 - ⇒ Material Didático de apoio e referência;
 - ⇒ Cronograma de Tutoria e Monitoria;
 - ⇒ Atividades avaliativas.

- Atender às indicações da equipe de assessoria pedagógica do SEAD na organização das aulas no AVA, e demais elementos propostos;
- Organizar os Roteiros de Ensino e Aprendizagem;
- Elaborar as atividades, avaliações *online* e presenciais;
- Gravar videoaulas;
- Atualizar avaliações e banco de questões, como demais atividades de estudos, sempre que necessário;
- Executar, no mínimo, seis aulas online síncronas: webconferência, *chat*, fórum e/ou outros recursos, por disciplina;
- Capacitar e acompanhar os professores tutores presenciais e a distância;
- Orientar os tutores presenciais e a distância na execução das atividades propostas para a disciplina orientando sobre os indicadores de avaliação;
- Publicar o resultado das avaliações no diário online;
- Fechar o diário online;
- Assinar o aditivo de contrato de trabalho (Setor Pessoal), contemplando a ação docente na Educação a Distância.

3.3 Tutor da disciplina

O Tutor é o profissional responsável pelo acompanhamento dos alunos ao longo do curso.

Ele tem como responsabilidade mediar o desenvolvimento das disciplinas, orientar os alunos em seus estudos, esclarecer dúvidas, explicar questões relativas aos conteúdos abordados e avaliar o desempenho dos alunos.

Serão atividades do tutor:

- Participar de programas de formação em EaD, promovidos pelo SEAD;
- Participar da formação específica na disciplina promovida pelo professor da disciplina;
- Organizar a sala virtual no AVA Moodle a partir das orientações do professor;
- Apoiar no estudo dos conteúdos específicos;
- Esclarecer dúvidas dos alunos;
- Indicar técnicas e alternativas de aprendizagem;
- Utilizar como referencial básico o Material Didático da disciplina, desenvolvido para a modalidade de EaD;
- Recomendar leituras, pesquisas e outras atividades;

- Mediar os fóruns e *chats*;
- Motivar os alunos ao longo do curso;
- Incentivar o estudo em grupo;
- Coordenar as atividades a distância;
- Dedicar a devida atenção aos estudantes com deficiência, buscando orientação e apoio específicos, quando for o caso;
- Realizar a tutoria online para atendimento aos alunos no horário estabelecido no cronograma da disciplina;
- Realizar a tutoria presencial, quando necessário, a partir de agendamento prévio;
- Corrigir as avaliações online e publicar as notas no AVA Moodle;
- Aplicar a prova presencial obrigatória e corrigi-la a partir dos indicadores estabelecidos pelo professor da disciplina;
- Publicar o resultado das avaliações no AVA Moodle;
- Encaminhar o relatório de avaliações para o professor da disciplina;
- Elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
- Elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades;
- Assinar o aditivo de contrato de trabalho (Setor Pessoal), contemplando a ação docente na Educação a Distância.

3.4 Monitor

O Monitor é o profissional responsável pelo atendimento técnico no auxílio a professores, tutores e alunos, no uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem e nas demais ações que se fizerem necessárias.

Tem como atribuições principais:

- Assessorar tecnicamente professores e tutores no uso das ferramentas de administração e relatórios do Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- Assessorar professores e tutores no uso das Tecnologias de Informação e Comunicação, planejadas nas atividades das disciplinas/aulas;
- Auxiliar o aluno no uso dos recursos tecnológicos utilizados no processo de ensino e aprendizagem (por exemplo, em conferências via web, fóruns, chats, dentre outros);
- Antecipar problemas ou minimizar as dificuldades dos envolvidos na EaD, atuando com flexibilidade, organização e pró-atividade;
- Auxiliar na organização operacional das interações e avaliações dos alunos do curso;

- Auxiliar na elaboração de relatórios e demais documentos solicitados pela Coordenação do Curso, Professor da Disciplina ou Tutor;
- Publicar avisos e demais informações no AVA Moodle.

3.5 Setor de Educação a Distância

- Oportunizar programa de formação continuada aos docentes para a atuação na modalidade de EaD;
- Dispor de estrutura e equipe para a produção de material didático da disciplina;
- Dispor de logística de distribuição do material didático da disciplina em parceria com a coordenação do curso;
- Assessorar pedagogicamente o professor da disciplina, o tutor na execução da disciplina em parceria com a coordenação do curso;
- Dispor de estrutura física e tecnológica para as atividades das aulas online e tutoria;
- Acompanhar as atividades de tutoria a distância e presencial em parceria com a coordenação do curso;
- Disponibilizar monitoria técnica em EaD aos acadêmicos e docentes.

Criciúma, 30 de novembro de 2015.

Prof.^a Robinalva Borges Ferreira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Prof.^a Elisa Netto Zanette
Coordenadora do Setor de Educação a Distância